

**2º Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Escola  
Técnico Especializado para Curso Cef Tipo II de Empregado  
de Restauração/Bar  
Ano Letivo 2021/2022**

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto procedimento concursal para seleção e recrutamento de um (1) técnico especializado, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho.

1. Modalidade de contrato de trabalho: contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
2. Duração do contrato: contrato com duração anual.
3. Local de trabalho: Escola Básica Miradouro de Alfazina - sede do Agrupamento.
4. Caracterização das funções: desempenho de funções de técnico especializado para formação nas seguintes áreas:
  - 1- Horário - Disciplinas da componente técnica do Curso Cef Tipo II - Serviço de Restaurante/Bar - 9.º ano) - 12 tempos letivos;  
Disciplinas: SBR (Serviço de Bar na Restauração); CSE (Cafetaria e Serviços Especiais); SBRH (Serviço de bebidas restauração e Hotelaria).

**5. Critérios de seleção**

1. Avaliação do portefólio - ponderação de 30%.
  2. Número de anos de experiência profissional na área - ponderação de 35%.
  3. Entrevista de avaliação de competências - ponderação de 35%.
- (n.º 12 do art.º 39 do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor)

**Notas:**

- a) O processo de candidatura é feito unicamente através da aplicação informática de contratação de escola, disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>);
- b) O prazo para a apresentação das candidaturas decorre, até 31 de agosto de 2021;
- c) Os critérios gerais de seleção encontram-se na página da DGAE no horário a

concurso;

- d) O **portefólio/currículo** deve ser enviado em suporte digital, em formato PDF, até à data limite de candidatura, para o seguinte endereço eletrónico: [miradouroalfazina2@gmail.com](mailto:miradouroalfazina2@gmail.com)
- e) Do **portefólio/currículo** deverá constar: nome, BI ou CC, número de contribuinte, data de nascimento, contacto telefónico, endereço eletrónico, bem como todas as informações necessárias;
- f) As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em calendário a enviar por e-mail ou através de contacto telefónico;
- g) Constituem motivos de exclusão do concurso:
  - O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta e incorreta;
  - A não apresentação do portefólio/currículo dentro do prazo previsto

Monte Caparica, 20 de Outubro de 2022

A Diretora

Sónia Gancho